

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, realizada no dia 04 de julho de 2005.**

Às vinte horas do dia quatro de julho de dois mil e cinco, na sede da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, situada à Rua João José Guimarães, nº 125 – centro, desta cidade e Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, presentes os Senhores Vereadores em exercício nesta 10ª Legislatura, e que se reuniram no Plenário “Vereador João Suharo Makiyama”, para a realização da Sessão Extraordinária convocada pelo Sr. Presidente desta Casa de Leis. Assumiu a direção dos trabalhos, o Senhor Vereador **MARCIO APARECIDO CARDOSO**, Presidente da Câmara que convidou a mim, Vereador **JARBAS EZEQUIEL DE AGUIAR**, 1º Secretário, para os trabalhos de secretaria da Mesa Diretiva. Instalada a Sessão, o Sr. Presidente solicitou que fosse feita a chamada nominal dos Senhores Vereadores, para apuração do “quorum” legal. Feita esta, cotejando-se a chamada com as assinaturas dos presentes, apostas às fls. 027, do livro n.º IX de Registro de Presença dos Senhores Vereadores às Sessões da Câmara, apurou-se que havia “quorum legal” para as deliberações, face ao comparecimento da totalidade dos membros da Câmara. Havendo quorum legal, o Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, nos termos regimentais, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, e solicitou ao Nobre Vereador Wellington Medeiros de Assunção, Vice-Presidente da Câmara Municipal, que assumisse a Presidência, tendo em vista que a matéria pertinente à Sessão atem-se ao Sr. Presidente desta Casa de Leis. Após, passou-se de pronto ao material de convocação. **LEITURA DO RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO, INSTAURADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 009/2005.** Após a leitura, o Sr. Presidente colocou-o em votação, em conformidade com o Artigo 82, Parágrafo 2º do Regimento Interno desta Edilidade, ficando o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita uma pausa de alguns minutos na Sessão para que a Comissão Especial de Investigação consulte a Procuradoria Jurídica Legislativa, em relação a qual procedimento deverá ser acatado. Retomando os trabalhos, o Sr. Presidente solicita ao 1º Secretário que faça a chamada nominal dos Senhores Vereadores para apuração do “quorum legal”. Feita esta, apurou-se que havia “quorum legal”, face ao comparecimento da totalidade dos membros. O Sr. Presidente comunica que, após consulta à Procuradoria Jurídica Legislativa, será apresentado após o recesso legislativo, um Projeto de Resolução para a instauração da Comissão Processante, que será formada, após sorteio realizado em sala adrede ao Plenário, pelos Srs. Vereadores Carlos Alberto Taino Junior, Marcelo Silveira Mistrone e Reinaldo Pereira. Fim do material da convocação e não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária. De tudo o que, para constar foi preparada esta Ata pela Secretaria da Câmara, a qual lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Lida, discutida e aprovada na Sessão Ordinária do dia 1º de agosto de 2005.

**WELLINGTON MEDEIROS DE ASSUNÇÃO**  
Vice-Presidente da Câmara

**JARBAS EZEQUIEL DE AGUIAR**  
1º Secretário